



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

## PROJETO DE LEI N.º 074/2011

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Créditos Adicionais Especiais na quantia de R\$. 52.117,94 (Cinquenta e dois mil cento e dezessete reais e noventa e quatro centavos), destinados a atender dotação não constante do orçamento programa em execução, conforme segue:

|                            |                                                      |       |           |
|----------------------------|------------------------------------------------------|-------|-----------|
| 10.000.00.000.0000.0.000 - | DIRETORIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO                |       |           |
| 10.003.00.000.0000.0.000 - | GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS                         |       |           |
| 10.003.15.000.0000.0.000 - | URBANISMO                                            |       |           |
| 10.003.15.451.0000.0.000 - | INFRA-ESTRUTURA URBANA                               |       |           |
| 10.003.15.451.0024.0.000 - | Programa de Infra-Estrutura Urbana                   |       |           |
| 10.003.15.451.0024.1.028 - | Pavimentação e Recapeamento em Vias Urbanas          |       |           |
| 3.0.00.00.00               | DESPESA CORRENTE                                     |       |           |
| 3.3.00.00.00               | OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL                           |       |           |
| 3.3.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                     |       |           |
| 3.3.90.39.00               | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....: | 33811 | 30.891,94 |
| 3.3.90.39.00               | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....: | 31811 | 3.500,00  |
|                            |                                                      |       |           |
| 4.0.00.00.00               | DESPESA DE CAPITAL                                   |       |           |
| 4.4.00.00.00               | INVESTIMENTOS                                        |       |           |
| 4.4.90.00.00               | APLICAÇÃO DIRETA                                     |       |           |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações.....:                            | 33811 | 14.726,00 |
| 4.4.90.51.00               | Obras e Instalações.....:                            | 01000 | 3.000,00  |
| TOTAL .....                |                                                      |       | 52.117,94 |

Art. 2.º - Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 - R\$. 45.617,94 - (Quarenta e cinco mil seiscentos e dezessete reais e noventa e quatro centavos), como superávit financeiro que se verificou nas fontes constantes

do presente projeto apuradas no final do exercício financeiro de 2010, que serão detalhadas nos respectivos decretos de abertura;

2 - R\$. 3.500,00 - (Três mil e quinhentos reais), como excesso de arrecadação da Rubrica de Receita "2471.99.99.15.00" - Convênio Recape e Pavimentação Asfáltica - Contrato nº 0279421-77/MTUR - Fonte 31811", que será detalhado no decreto de abertura;

3 - R\$. 3.000,00 - (Três mil reais), através de cancelamento de parte da dotação orçamentária constante do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo;

| CÓDIGO                     | ESPECIFICAÇÃO                                      | Fonte | Valor=R\$.      |
|----------------------------|----------------------------------------------------|-------|-----------------|
| 09.003.15.452.0025.2.069 - | Manutenção da Limpeza Publica - Coleta de Entulhos |       |                 |
| 3390.30.00.00 342 -        | Material de Consumo.....:                          | 01000 | 3.000,00        |
| <b>TOTAL.....:</b>         |                                                    |       | <b>3.000,00</b> |

Art. 4.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ**

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 074/2011.**

**SENHORES VEREADORES:**

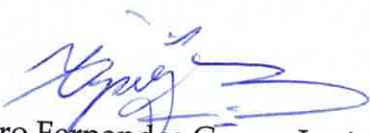
**SENHOR PRESIDENTE:**

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto de Lei de abertura de Crédito Especial, para devolução de saldo de convênio Recape e Pavimentação Asfáltica, conforme contrato 027941-77/MTUR, convênio assinado por intermédio da Caixa para a recuperação da malha viária urbana.

Faz-se necessário a abertura por se tratar de recursos transferidos pela União, devendo ser aberto com fonte específica na medida em que forem sendo liberados. Não foi incluído no orçamento a época de sua elaboração, em razão de os recursos estar sendo recuperados através de solicitação jurídica.

Portanto, aproveitamos a oportunidade para solicitar dos Nobres Edis, a especial colaboração no sentido de aprovar o referido projeto em regime de urgência, para dar continuidade ao projeto.

  
Cyro Fernandes Correa Junior  
PREFEITO MUNICIPAL



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO  
AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

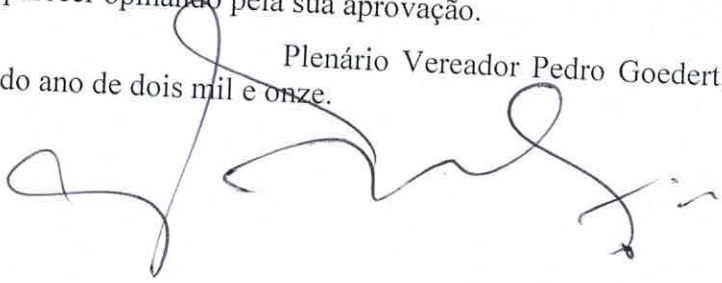
## PROJETO DE LEI Nº. 74/2011

**Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

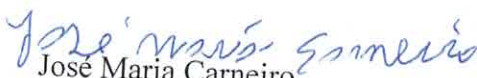
### PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de devolução de valores de convênio para a execução de Recape e Pavimentação Asfáltica da malha viária urbana, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
Dr. Ademir Soares de Souza

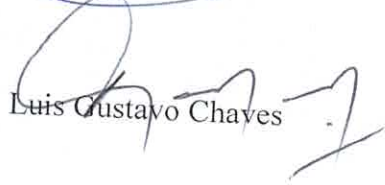
  
José Maria Carneiro

Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Mário Hort

  
Sebastião Bonfim Matos

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Luis Gustavo Chaves



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 14/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

### CONVOCA:

Os Nobres Edis, para duas Sessões Extraordinárias, no dia vinte de junho de 2011, logo após a Sessão Ordinária, para serem apreciadas as seguintes matérias:

- 1 - Projeto de Lei nº 13/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Bom Jesus, e dá outras providências.**
- 2 - Projeto de Lei nº 15/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Santa Terezinha, e dá outras providências.**
- 3 - Projeto de Lei nº 16/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Vila Nova Porã e dá outras providências.**
- 4 - Projeto de Lei nº 17/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora de Lourdes e dá outras providências.**
- 5 - Projeto de Lei nº 18/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Creche Arco Íris, e dá outras providências.**
- 6 - Projeto de Lei nº 19/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Alto Porã, e dá outras providências.**
- 7 - Projeto de Lei nº 20/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Dom João VI, e dá outras providências.**
- 8 - Projeto de Lei nº 21/2011 - Poder Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Leila Diniz, e dá outras providências.**
- 9 - Projeto de Lei nº 22/2011 - Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Ignez de Souza Caetano, e dá outras providências.**
- 10 - Projeto de Lei nº 23/2011 - Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal João, e dá outras providências.**
- 11 - Projeto de Lei nº 24/2011 - Legislativo - Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Carlos Lacerda, e dá outras providências.**



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

- 12 - Projeto de Lei nº 25/2011 - Poder Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Maria Diva Ribeiro de Proença, e dá outras providências.
- 13 - Projeto de Lei nº 27/2011 - Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Ivaiporã, e dá outras providências.
- 14 - Projeto de Lei nº 28/2011 - Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a ACMV - Associação Clube de Mães e Voluntárias, e dá outras providências.
- 15 - Projeto de Lei nº 29/2011 - Legislativo - Súmula:** Declara de Utilidade Pública Municipal a APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Bento Viana, e dá outras providências.
- 16 - Projeto de Lei nº. 57/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério da Saúde/SINCOV, para a Aquisição de Caminhão Coletor Alto Propelido).
- 17 - Projeto de Lei nº. 58/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério dos Esportes, para a Aquisição de Equipamentos para Implantação de Academias ATIS).
- 18 - Projeto de Lei nº. 64/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Para subvencionar a Fundação Albergue Bom Samaritano de Ivaiporã).
- 19 - Projeto de Lei nº. 67/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Revoga na íntegra a Lei Municipal nº. 1.361/2006, de 04/07/2006, que autoriza o Executivo Municipal a deduzir na folha de pagamento, ordens de fornecimento de servidores municipais que forem sócios do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ivaiporã.
- 20 - Projeto de Lei nº. 68/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
- 21 - Projeto de Lei nº. 69/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
- 22 - Projeto de Lei nº. 70/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. (Remanejamento para ajustar à programação financeira de cada fonte específica).
- 23 - Projeto de Lei nº. 71/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Recursos de convênios iniciados no exercício financeiro de 2010, e que não foram finalizados e/ou encerrado sua execução, necessitando de abertura de fonte com IdUso com identificador de recursos de anos anteriores).
- 24 - Projeto de Lei nº. 72/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Transferências de recursos financeiros da União para a execução de Pavimentação da Avenida Curitiba, por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal, através de Convênio firmado entre o Município e aquele órgão).
- 25 - Projeto de Lei nº. 73/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Projeto de devolução de convênio de pavimentação asfáltica da Rua Portugal e Avenida Itália, já em fase de liberação dos recursos).
- 26 - Projeto de Lei nº. 74/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Devolução de saldo de convênio Recape e



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Pavimentação Asfáltica, conforme contrato 027941-77/MTUR, convênio assinado por intermédio da Caixa para a recuperação da malha viária urbana).

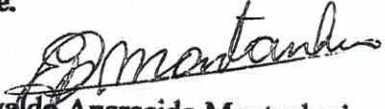
**27 - Projeto de Lei nº. 75/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio assinado junto ao Ministério do Esporte, para Reforma e Modernização da Quadra Poliesportiva Morão Filho).

**28 - Projeto de Lei nº. 76/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio para execução da construção e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Bento Viana).

**29 - Projeto de Lei nº. 77/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Autoriza a concessão de Direito Real de Uso de veículo à "COPEMARI - COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IVAIPORÃ" dá outras providências.

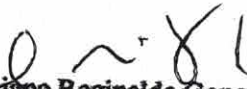
**30 - Projeto de Lei nº. 78/2011 - Poder Executivo - Súmula:** Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências. (Convênio junto ao Ministério das Cidades para readequação de estradas vicinais, nas localidades do Alto São Luiz e Rio da Bulha e Construção do Viveiro de Café).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze.

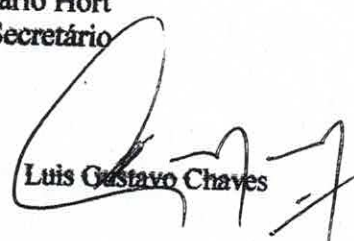
  
Edivaldo Aparecido Montanheri  
Presidente

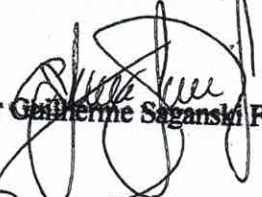
  
Mário Hort  
1º Secretário

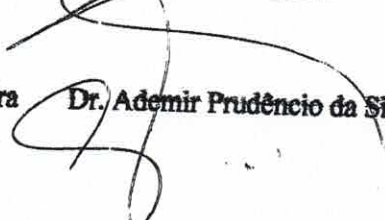
Cientes:

  
Luciano Reginaldo Gonçalves

  
Dr. Ademar Soares de Souza

  
Luis Gustavo Chaves

  
Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

  
Dr. Ademir Prudêncio da Silva

  
José Maria Carneiro

  
Sebastião Bonfim Matos